



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2021.

De 02 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a aprovação das contas do
Prefeito Municipal de Pinhão/SE,
relativas ao exercício financeiro de 2001,
e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	P.D. LEG. Nº 001/2021
Entrada:	02/12/2021
Matéria lida em:	02/12/2021
Matéria votada em:	02/12/2021
Votação:	08 Favoráveis: _____ Contrários: _____
Abstenções: _____	
☒ Aprovada ☐ Rejeitada	
R. Silva	
Rogério Santos da Silva	
Presidente	

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado de Sergipe, faz saber que, após deliberação do Plenário realizada na Sessão Ordinária de 02 de dezembro de 2021, o Poder Legislativo Municipal, aprovou o parecer prévio do Colendo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, exarado no TC 000971/2008, referente às Contas do Município de Pinhão correspondente ao exercício de 2001, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Pinhão, bem como do Regimento Interno desta Casa, promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Pinhão, Estado de Sergipe, relativas ao exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do então Gestor Eduardo Marques de Oliveira, em conformidade com o Parecer Técnico Prévio emitido pelo Colendo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao Processo TC 000971/2008, atendido todo procedimento regimental.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões em 02 de dezembro de 2021.

Rogério Santos da Silva
ROGÉRIO SANTOS DA SILVA

Presidente da Câmara

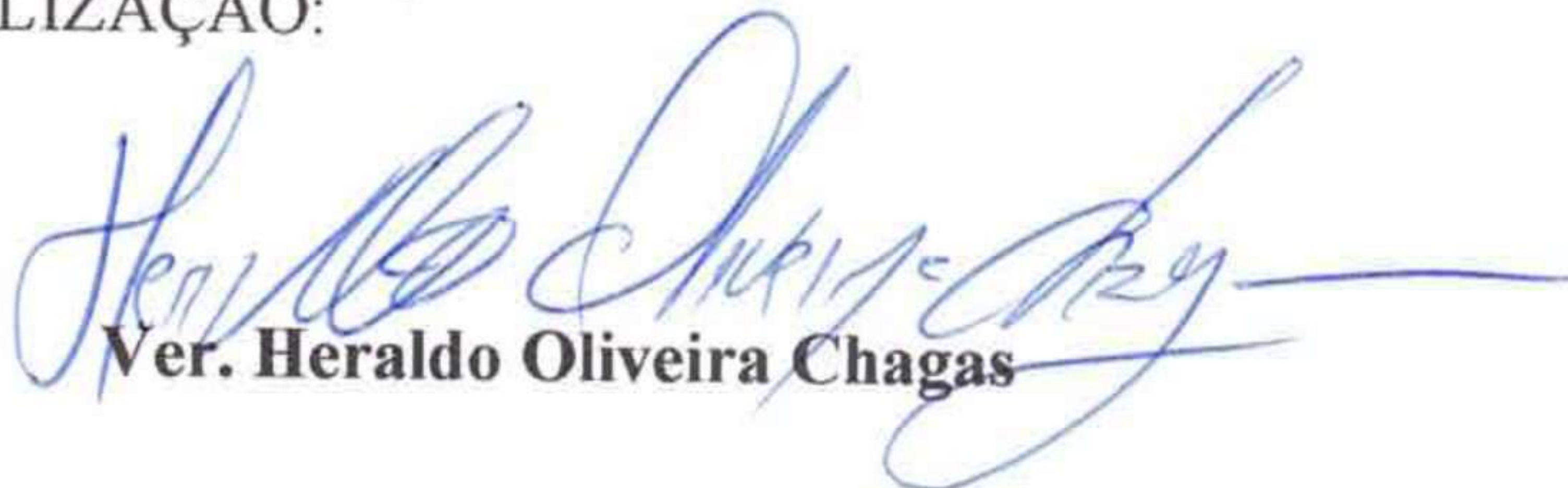
CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM

02/12/2021
Ney Paulo Andrade Almeida



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:


Ver. Heraldo Oliveira Chagas

Presidente


Ver. Klebson dos Santos Costa

Relator


Ver. Cosme Rochão da Conceição

Membro